



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4551/2022

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I- Luciano Oliveira de Assumpção**, matrícula nº 1311, no período de 16/12/2022 a 30/12/2022;
- II- Tiago da Silva Medina**, matrícula nº. 1692, no período de 19/12/2022 a 02/01/2023;
- III- Élen Mara Patrícia Santos Patrício**, matrícula nº 2095, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023;
- IV- Jonathan Henrique Souza**, matrícula nº 1637, no período de 26/12/2022 a 09/01/2023.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados nos incisos I, II e III.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 24 de novembro de 2022.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **25/11/2022** Edição **3397** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997